

## REGULAMENTO GERAL, TÉCNICO E DISCIPLINAR.

### CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização da Copa São Borja de Ciclismo-MTB.

### CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Copa São Borja de Ciclismo-MTB.

É promovido com os seguintes objetivos:

- Incentivar a prática esportiva para a melhoria da qualidade de vida;
- Proporcionar e apoiar a prática do ciclismo nas cidades, bem como descobrir novos talentos e estimular a auto organização comunitária.
- Possibilitar momentos de lazer através do esporte.
- Estimular a organização e criação de equipes e associações esportivas organizadas que desenvolvam e entendam as regras e espírito esportivo.
- Divulgar e promover o uso da bicicleta de forma segura de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.

### CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - Cada organizador irá indicar seu modelo/forma de inscrição, devendo conter informações de Nome, data de nascimento, categoria, CPF, cidade, grupo/equipe.

Art. 4º – Todos os atletas inscritos deverão assinar um termo, responsabilizando-se pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou psicológicos que por ventura possam vir a ocorrer ou venham a sofrer, durante a realização da etapa do campeonato. O termo também contemplará o direito de uso de imagem e a autorização prévia do compartilhamento dos dados pessoais dos atletas com uma ferramenta tecnológica terceira, utilizada para controle e divulgação dos resultados das provas e do próprio ranking do Campeonato. Para atletas menores de idade, esta será preenchida por seus responsáveis.

Art. 5º - Os atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis, para poderem participar das etapas (com nome legível, número do documento de identidade, telefone para contato e assinatura da pessoa responsável pelo adolescente).

Art. 6º - O termo estará disponível na plataforma de inscrições e deve ser entregue no momento da entrega da identificação do participante no dia do passeio pela comissão organizadora.

Art. 7º - A Copa São Borja de Ciclismo-MTB.

Será disputado nas seguintes categorias:

Categoria masculina

- INICIANTES: 14 ANOS ou mais
- ELITE: 18 ANOS acima e critério técnico
- SUB 30: 23 a 29 ANOS -- nasc. em 1999 a 1991.
- MASTER A: 30 a 39 ANOS – nasc. em 1990 a 1981.
- MASTER B: 40 a 49 ANOS -- nasc. em 1980 a 1971.
- MASTER C: 50 a 59 ANOS -- nasc. em 1970 a 1961.
- MASTER D: 60 ANOS ou mais.

Categorias femininas

- INICIANTES: 14 ANOS ou mais
- ELITE: 18 anos acima ou critério técnico
- Máster A: 30 a 39 anos -- nasc. em 1990 a 1981.
- Máster B: 40 ANOS ou mais.

#### CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS

Art. 8º - A Copa São Borja de Ciclismo-MTB, será composta de 3 etapas sendo as outras 2 etapas programadas para maio e agosto;

A 3ª etapa e final da copa será início no da segunda quinzena de agosto e será realizada de acordo com este regulamento.

Art. 9ª – As etapas serão disputadas nas seguintes datas e formato:

- A 1ª etapa dia 16/01/2022 – XCM
- A 2ª etapa será dia 15/05/2022 – XCM
- A 3ª etapa será dia 21/08/2022 – XCM

Art. 10º - Nas provas de XCM os percursos terão as seguintes distâncias:

Percurso – entre 40 e 60 km

Art. 11º - Todos os participantes deverão utilizar os equipamentos de segurança, imprescindível o uso de capacete, a não utilização do mesmo geral desclassificação do atleta e o mesmo será impossibilitado de largar mesmo com a inscrição confirmada.

Art. 12º - Os resultados oficiais das etapas deverão ser publicados e divulgados, no máximo, até as 24 horas do dia seguinte à realização da prova.

Art. 13º - As placas de numeral de atleta deverão ser colocadas na parte frontal da bicicleta.

Art. 14º - A largada poderá ser realizada por categorias ou única. Para esta definição deverá ser levado em conta os fatores de segurança e viabilidade. No caso de largada única a categoria elite ocupará os primeiros lugares da largada.

#### CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 15º - A Copa São Borja será regida pela boa convivência entre os participantes e pelo fair play (jogo limpo). Todos os casos que não respeitarem estes princípios serão analisados pela comissão organizadora e medidas administrativas serão tomadas para o bom andamento do evento.

Art. 16º - O participante poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela organização caso: I. Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.

II. Receba qualquer ajuda fora da área de apoio delimitada pela organização nas etapas tanto de XCM;

III. Seja resgatado durante a prova;

IV. Informações incorretas / falsas no preenchimento da inscrição.

V. Complete a prova sem o número de identificação (salvo por queda).

VI. Realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.

VII. Troque de bicicleta e ciclista.

VIII. Corte o caminho ou não passe por caminho demarcado pela organização.

IX. Pegue carona durante a prova.

X. Tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

XI. Desrespeite qualquer membro da organização.

XII. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

Art. 17º - Em caso de protesto, este deverá ser apresentado pelo atleta ou equipe por escrito e devidamente assinado, no prazo de até 24 horas após a realização da etapa. Após este período não será mais aceito.

#### CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 18º - A premiação de cada etapa da Copa São Borja de Ciclismo–MTB será de medalha do 1º ao 5º lugar em todas as categorias.

A premiação final da Copa São Borja de Ciclismo–MTB será de troféu do 1º ao 3º lugar em todas as categorias.

#### CAPÍTULO IX – PONTUAÇÃO DO RANKING E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 19º - Será contabilizada a pontuação de cada participante do 1º ao 10º colocado de cada categoria, sendo considerado o campeão de cada categoria o atleta que atingir a maior pontuação no final das 3 etapas.

Art. 20º A pontuação será da seguinte forma; 1º colocado 25 pontos; 2º colocado 19 pontos; 3º colocado 16 pontos; 4º colocado 14 pontos; 5º colocado 12 pontos; 6º colocado 10 pontos; 7º colocado 8 pontos; 8º colocado 6 pontos; 9º colocado 4 pontos; 10º colocado 2 pontos; sendo somada a pontuação de cada etapa para determinar a colocação final de cada atleta após as 3 etapas; em caso de empate será declarado o ciclista mais velho o campeão da categoria na qual ocorra o empate na pontuação final da etapa e da Copa.

#### CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Por motivos de segurança, e para que os organizadores possam dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horário de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação da etapa. Os atletas que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

Parágrafo único - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções do staff e horários de corte estarão automaticamente desobrigando os organizadores a prestar qualquer tipo de assistência.

Art. 22º - No momento que o ciclista acionar o carro de apoio será automaticamente desclassificado, tendo sua placa numérica retirada.

Art. 23º - A Copa São Borja de Ciclismo - MTB não se responsabiliza pelos danos e acidentes que os participantes do campeonato venham a praticar ou sofrer antes, durante e após as provas, no local do mesmo ou em trânsito.

Art. 24º - Os casos omissos e administrativos serão resolvidos pela comissão organizadora da Copa São Borja de Ciclismo - MTB

Art. 25º - O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 15/12/2021.

Dezembro de 2021.